



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2023

PROPOSTA N.º 130/2023/DURB/DIMOT

Realizada em 01/03/2023

DELIBERAÇÃO N.º 535/2023

ASSUNTO: REPERFILAMENTO DA RUA DOS ARCOS – ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Rua dos Arcos, formulam-se as seguintes observações:

A rua dos Arcos é um arruamento situado no centro da cidade de Setúbal que faz ligação viária entre a Av. da Europa e a Rua Jorge de Sousa/ Av. 22 de Dezembro e se prolonga no eixo da Avª Mariano de Carvalho.

O Sentido de circulação (Norte / Sul), permitia, para quem entrava na cidade pela Avª da Europa, um rápido e fluido acesso a eixos viários e zonas centrais tais como a Praça do Bocage/Avª 5 de Outubro/Avª 22 de Dezembro e Rua Oliveira Martins (acesso ao Bairro de Montalvão).

A circulação no Sentido Sul / Norte, apenas era permitida para aceder aos lugares de estacionamento existentes e ao edifício (Condomínio Montalvão), que existe no final da rua, havendo a necessidade de, quem não era morador, efetuar inversão de marcha.

Com a aquisição da Quinta da Pontinha pelo Município, veio permitir a possibilidade de alargar a via de Sentido Único existente, para dois sentidos, permitindo a ligação Sul / Norte com esta rotunda.

Para quem está localizado na Rua dos Arcos e pretende sair do centro urbano de Setúbal para Azeitão (ou outros destinos) atualmente tem que aceder à rotunda da Avª da Europa através de arruamentos internos do Bairro de Montalvão tais como a Rua Fernando Santos, Rua Frei António das Chagas, Rua Isaías Newton e Rua General Daniel de Sousa que são vias locais do bairro que têm que conviver com este tráfego de atravessamento sempre prejudicial para os moradores. Com a implementação do sentido sul-norte de ligação consegue-se uma ligação direta à Rotunda da Avª da Europa sem atravessar o bairro.

Ou seja, com esta ligação evitam-se circulações de atravessamento no bairro de Montalvão e constitui mais uma alternativa de entrada no eixo principal distribuidor da cidade (Avª da Europa) permitindo que haja uma maior redistribuição do tráfego pelos eixos viários existentes permitindo aliviar o tráfego nos eixos mais carregados na hora de ponta.

Os novos fluxos de tráfego, gerados pela introdução de dois sentidos de trânsito no Ramo de Ligação à Rotunda da Avenida da Europa, através da Rua dos Arcos, obrigam a beneficiar a interseção da Rua dos Arcos com a Rua Oliveira Martins. Neste sentido, a opção por uma Rotunda é a mais adequada, garantido a regulação das velocidades, segurança, a mobilidade e a fluidez do trânsito.

- Considerando, os "Trabalhos de Reperfilamento e Beneficiação da Rua dos Arcos/Rua Jorge de Sousa, foi elaborado um estudo de sinalização vertical e horizontal, atendendo às alterações a adotar na circulação automóvel, que daí decorrerão.

Propõe-se a implementação do estudo em anexo, onde consta a alteração do sentido de circulação na Rua dos Arcos, que, passará a funcionar nos 2 sentidos de trânsito em toda a sua extensão.

Esta sinalização encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada) e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Setúbal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

Isabel Félia

O CHEFE DE DIVISÃO

[Assinatura]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Isaco Ramalhas de Silva

O PROPONENTE

[Assinatura]

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

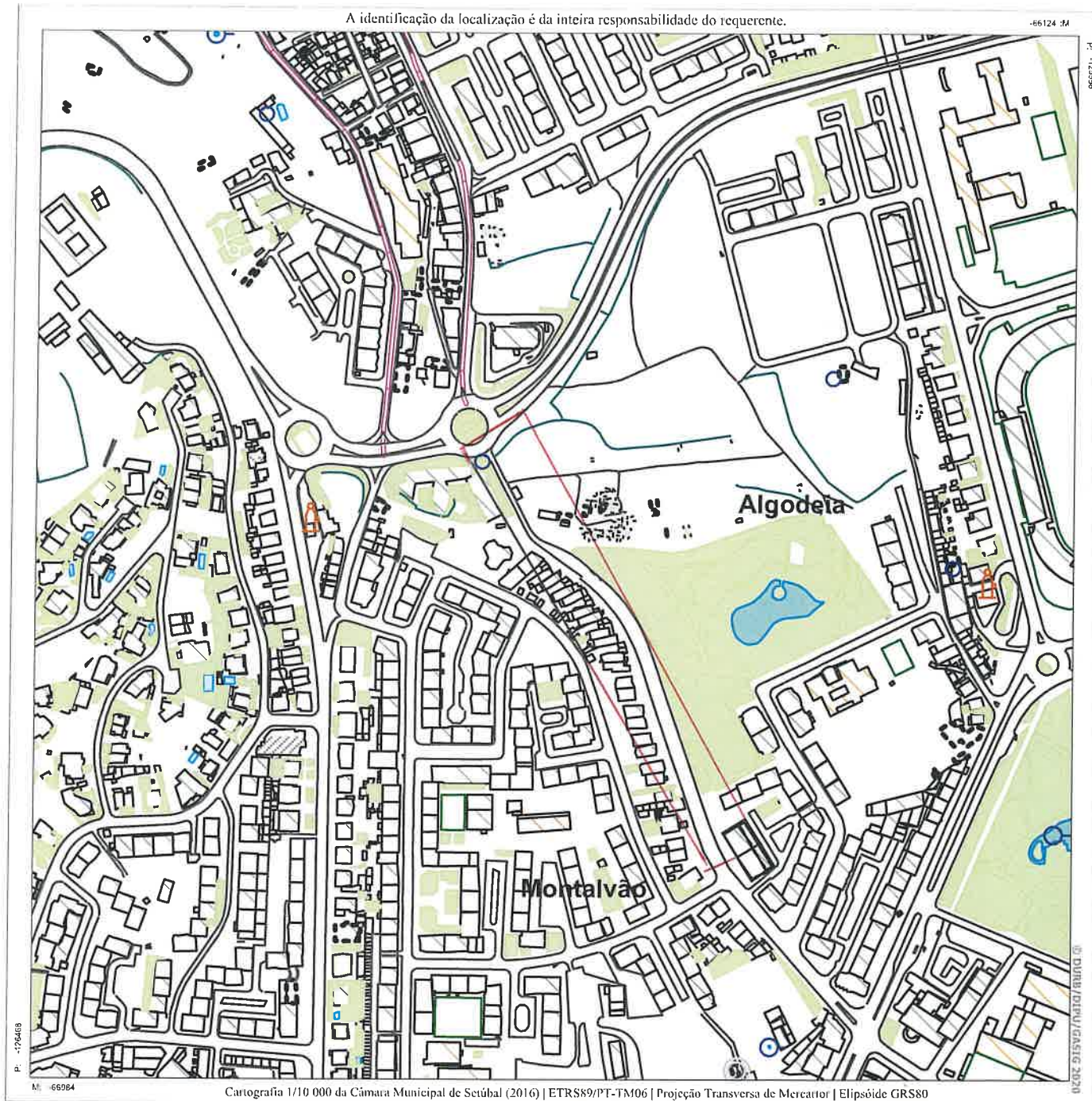
[Assinatura]

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente: DIMOT
Local: RUA DOS ARCOS
Freguesia: UNIÃO FREG DE SETÚBAL
Assunto: SINALIZAÇÃO

Escala: 5000
Data de Emissão: 31/08/2022
Guia n° : _____
Funcionário: ISABEL FÉLIX

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

